

## AVISO DE ABERTURA

### Concurso Interno para Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto o concurso interno para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do quadro do Agrupamento de Escolas António Alves Amorim que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento (Escola António Alves Amorim), durante o horário de funcionamento (9:00H/17:00H), de 17 a 19 de junho de 2020, inclusive.
3. Os candidatos devem dirigir uma declaração a Diretora (em anexo ao aviso de abertura), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 22 de junho de 2020.
5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato com maior idade.

Lisboa, 16 de junho de 2020



## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, portador do BI/ CC nº \_\_\_\_\_  
docente do quadro de \_\_\_\_\_, vem por este meio  
manifestar o seu interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário, de acordo  
com a Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

Mais se acrescenta que, no que respeita aos requisitos para o desempenho do cargo, a  
sua situação é a seguinte:

### Formação na área das bibliotecas escolares

Tem os cursos e a formação contínua creditada, conforme anexo o “Pontuações na área  
da formação”, devidamente certificados pelos documentos constantes no seu processo  
individual, o que perfaz um total de \_\_\_\_\_ pontos.

### Formação em TIC

Detém \_\_\_\_\_ horas de formação, conforme certificados arquivados no seu  
processo/ tem o certificado de competências digitais, arquivado no seu processo.

### Experiência de equipa

Pertenceu à equipa da biblioteca escolar durante \_\_\_\_\_ anos, conforme consta no  
seu processo, o que lhe confere \_\_\_\_\_ pontos.

De acordo com a fórmula A (formação em bibliotecas escolares) + B (formação em TIC) +  
C (participação em Equipas de Bibliotecas Escolares), o docente acumula um total de  
\_\_\_\_\_ pontos.

Assinatura \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

